



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 995, de 2018

Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS - na região de Cidade Ademar, zona sul do município de São Paulo, em especial em local do Jardim Míriam, onde há um terreno público sem uso social, na altura do número 5.310 da Avenida Cupecê.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**





INDICAÇÃO Nº 995, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as providências imediatas para a instalação de uma unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, na região de Cidade Ademar, zona sul do Município de São Paulo, em especial em local do Jardim Miriam, onde há um terreno público sem uso social, na altura do número 5.310 da Avenida Cupecê, onde havia uma unidade dos Correios.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma escola de tecnologia no distrito de Cidade Ademar, na zona sul de São Paulo servirá para indicar uma visível atenção do Governo Paulista para essa região extremamente carente de equipamentos públicos profissionalizantes – e será o atendimento a uma antiga reivindicação da população local.

Além disso, o local apontado está abandonado de uso social, e a implementação do Centro Tecnológico trará impulso para a economia, o comércio e a sociedade do entorno.

Esta reivindicação foi originada a pedido do Sr. Sebastião Ronildo Dantas, Conselheiro Gestor da Saúde do Jardim Miriam, que há anos luta à frente desse movimento.

Eis a justificativa desta propositura.

Sala das Sessões, em 13/6/2018.

a) Carlos Giannazi